



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 959, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e considerando o despacho exarado nos autos do PGEA nº 1.25.000.003463/2016-74, de 05 de dezembro de 2016, resolve:

1. Revogar a [Portaria PRC/PR nº 851, de 16 de novembro de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e, caderno Administrativo, de 17 de novembro de 2016, página 43.

2. Designar os servidores DANILLO IRINEU DE SOUSA CARRIJO, matrícula nº 12577, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, EVELLYN DAL POZZO YUGUE, matrícula 25009, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito e LINDALIS LAIS MORES ZILLI, matrícula nº 7734, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Téc. da Inf., para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância.

3. Restituir o prazo de 30 (trinta) dias, originalmente concedido à Comissão, para a apresentação do relatório conclusivo.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 9 dez. 2016. Caderno Administrativo, p. 27.](#)